



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º 075, de 23 de julho de 2018;

**Considerando** o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

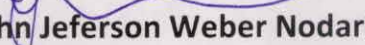
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor **Jose Eduardo Roecker**, portador do RG n.º 10.830.310-7 SESP/PR e do CPF n.º 089.423.369-65, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de posse no Cargo.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2022.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2511*  
de *23/02/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*